



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:  
prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO GP N° 69, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre o recesso de final de ano nos  
órgãos da administração pública municipal e  
da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades administrativas nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no período de 20 de dezembro de 2024 à 04 de janeiro de 2025.

**§ 1º** Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, no período mencionado no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, através de escala de serviços ou plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara/Ba, 11 de dezembro de 2025.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal